ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº. 225/2021

"Retifica Portaria nº 159/2021, que remaneja Secretária de Escola Municipal."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Retifica Portaria nº 159/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

Onde se lê:

- Art. 1º. Remaneja, 40 horas semanais, a Secretária de Escola Municipal Chaiene Nascimento, matrícula 2949-9 da EMEI Dona Ziza para a EMEI Arco Írisi.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2021.

Leia-se:

- Art. 1º. Remaneja, 40 horas semanais, a Secretária de Escola Municipal Chaiene Nascimento, matrícula 2749-9 da EMEI Dona Ziza para a EMEI Arco Íris.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 17 de fevereiro de 2021.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 25 de fevereiro de 2021.

Chapada-RS, 15 de março de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana Secretário da Administração